



GP-068/92

São Paulo, 31 de janeiro de 1992

Ilmo. Sr.
Marcelo Grassmann
Rua Oscar Freire, 465 Ap. 61
01426 - São Paulo, SP

Prezado Senhor,

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que lhe foi concedida uma Bolsa Vitae de Artes, por meio do concurso realizado em 1991, para a concretização do projeto "COMPLEMENTAÇÃO INFORMATIVA DAS TÉCNICAS DE GRAVURA", na área de Artes Visuais, observado o seguinte:

1. A bolsa terá 12 (doze) meses de duração, sendo este prazo improrrogável.
2. O montante global aprovado para esta bolsa é de Cr\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil cruzeiros) sendo que Vitae se compromete a desembolsar mensalmente, a partir de fevereiro, a importância de Cr\$ 2.400.000,00, para suas despesas de manutenção e compra de materiais. Este valor poderá ser corrigido para o desembolso das parcelas subseqüentes, a critério de Vitae.
3. V. Sa. deverá manter à disposição de Vitae os recibos ou outros comprovantes relativos a compra de materiais, e ainda apresentar as justificativas para aqueles valores que Vitae vier a solicitar.
4. A concessão desta bolsa não cria e nem envolve qualquer espécie de vínculo empregatício ou de prestação de serviços entre Vitae e V. Sa.

.../

